

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 06/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500026-26.2018.8.06.0163, oriundo da Comarca de São Benedito-CE,

RESOLVE:

Art.1º- DESTITUIR FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO JÚNIOR da função de JUIZ DE PAZ titular e ANTÔNIO RIBEIRO LIMA da função de suplente de JUIZ DE PAZ, nomeados conforme Provimento nº 17/2014, de 11.06.2017.

Art.2º-DESIGNAR ANTÔNIO RIBEIRO LIMA, como titular de JUIZ DE PAZ e ANTÔNIO RAFAEL DINIZ PINHEIRO e OTACÍLIO VIANA SOARES como SUPLENTES, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil-2º Ofício da Comarca de São Benedito-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art.3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art.4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 072/2018/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 3º, inciso XIII, Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de Maio de 2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504974-15.2018.8.06.0000, designar, **Carlos Lean Alves Narciso**, Técnico Judiciário, matrícula 8047 e **Hélio Viana Correia Lima**, Analista Judiciário, matrícula 22612, para fiscalização dos serviços de manutenção no antigo Fórum da Comarca de Caucaia, no dia 15 de março de 2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, para cada um dos beneficiários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 21 de março de 2018.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTRARIA N° 073/2018/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 3º, inciso XIII, Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de Maio de 2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504636-41.2018.8.06.0000, designar, **Francisco Wilton Bezerra da Silva**, Oficial de Manutenção, matrícula 4194, para conserto de linha telefônica no Fórum de Pindoretama, no dia 14 de março de 2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 13 de março de 2018.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTRARIA N° 429/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a permanente necessidade de proceder o levantamento de bens patrimoniais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 4.320/64 e as recomendações do Relatório de Auditoria nº 04/2015, da Auditoria Administrativa de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º . Designar os servidores Tatyana Barbosa Matias, matrícula 6149, Juarez Rebouças Machado, matrícula 30051, Gilmar de Castro Maia, matrícula 97656 e Célio Ricardo da Silva, matrícula 4156 para integrem a Comissão destinada a realização do Inventário Físico dos Bens Permanentes Móveis do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que estão sob a área de competência da Coordenadoria de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com início dos trabalhos a partir do dia 08 de janeiro de 2018 e finalização até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º . Os integrantes da Comissão desempenharão os encargos de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de suas funções próprias.

Art. 3º. Excepcionalmente, poderão ser convocados outros servidores para compor esta comissão visando oferecer seu conhecimento técnico específico quando se tratar de bens que necessitem de cuidados especiais no manuseio e avaliação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará